



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 134/2020**

**DATA: 26-03-2020**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Artº 1º.** Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doença em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

| MATR:    | Servidor (a)                        | Cargo         | Início   | Término  | Dias |
|----------|-------------------------------------|---------------|----------|----------|------|
| 123396/1 | Diennifer dos Santos                | Zeladora      | 23-03-20 | 25-03-20 | 03   |
| 121041/1 | Fatima Aurora Gouveia Marta Myahira | Nutricionista | 18-03-20 | 19-03-20 | 02   |

**Artº 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de março de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

| PUBLICADO                           |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>31</u><br>Data: <u>27/03/20</u> - Edição: <u>1978</u> |
| <input type="checkbox"/>            | Jornal: _____ - Pág.: _____<br>Data: ___/___/___ - Edição: _____                   |